

DECRETO-A Nº. 886, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Previdência- IPASA.

O PREFEITO DE ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Anchieta/ES c/c § 2º do artigo 121 e artigo 113 da Lei Municipal nº. 169/2004;

DECRETA:

Art. 1. Ficam designados os servidores abaixo identificados para comporem o Conselho Municipal de Previdência, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Anchieta – IPASA.

I. SERVIDORES EM ATIVIDADE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Prisciane da Silva (titular);
- b) Everaldo Monteiro da Silva (titular)
- c) Ronald Hermes (suplente).
- d) Soemis Mezadri (suplente)

II. SERVIDORES APOSENTADOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Juceia Bastos Benevides Guiscem (titular);
- b) Bernadeth Petri Salarini (suplente).

III. SERVIDORES EM ATIVIDADE REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:

- a) Marcelo da Silva Monteiro (titular);
- b) Ana Margareth Peixoto Belmock (suplente).

IV. SERVIDORES EM ATIVIDADE REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

WPA





PREFEITURA DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.142694/0001-58

- a) Adson Pinto Nogueira (titular);
- b) Janaína Alves Mulinari (suplente).

Parágrafo único - Fica designado o Sr. Everaldo Monteiro da Silva, para atuar como Presidente.

Art. 2. Fica revogado o decreto-A nº 736/2025.

Art. 3. O mandato dos membros deste colegiado será de dois anos a contar da data deste Decreto.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de abril de 2026.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES

PREFEITO DE ANCHIETA

